

PORTARIA Nº 141/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada Objeto	Unidade	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/07500.01	Nº 041/2023	UGOLINI CAMPOS EIRELI	CPMT/SUPS/SAAF/SEFAZ	<p>Gestor: Gabriel Herrero Fernandes</p> <p>Matrícula: 204592</p> <p>CPF: 025.530.561-33</p> <p>Gestor Substituto: Josué Neves Ormonde</p> <p>Matrícula: 251448</p> <p>CPF: 284.567.931-91</p> <p>Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko</p> <p>Matrícula: 251454</p> <p>CPF: 582.833.821-87</p> <p>Fiscal Substituto: Jackeline O g a w a Garcia de Deus</p> <p>Matrícula: 200425</p> <p>CPF: 918.196.011-53</p>

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08dc5331

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar